

Lei nº 403/2011.

Ementa: estima Receita e fixa a Despesa do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2012, no valor de R\$ 41.654.446,00 (quarenta e um milhões seiscentos e cinquenta quatro mil e quatrocentos e quarenta seis reais).

O Prefeito do Município de Afrânio/PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento programa do Município de Afrânio/PE, para o exercício de 2012, discriminado pelos artigos desta Lei, estima e fixa Receita em R\$ 41.654.446,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e cinquenta quatro mil, quatrocentos e quarenta seis reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação na forma da Legislação em vigor, especificada em anexos, e de acordo com o seguinte desdobramento.

1 – RECEITAS CORRENTES	35.671.575,00
1.1 – Receita tributária	1.484.000,00
1.2 – Receita de Contribuições	1.152.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	2.460.000,00
1.7 – Transferências Correntes	29.244.575,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	1.331.000,00

1 – RECEITAS DE CAPITAL	6.450.500,00
2.1 – Operação de Crédito	550.000,00
2.2 – Alienação de Bens	50.000,00
2.4 – Transferências de Capital	5.332.871,00
2.5 – Outras Receitas de Capital	50.000,00

3 – RECEITAS TOTAIS	41.654.446,00
----------------------------	----------------------

Art. 3º - As despesas serão realizadas conforme Programa de Trabalho do Poder Executivo Municipal, através de Unidades Orçamentárias segundo Categorias Econômicas distribuídas da seguinte forma:

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AFRÂNIO

Administrando para todos

1 – DESPESAS CORRENTES	35.671.575,00
- Pessoal e encargos Sociais	17.619.400,00
- Juros e Encargos da Dívida	85.000,00
- Outras Despesas Correntes	17.158.500,00

2 – DESPESAS DE CAPITAL	6.450.500,00
- Investimentos	5.354.000,00
- Inversões Financeiras	61.500,00
- Amortização da Dívida	1.035.000,00

3 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	341.046,00
-----------------------------------	-------------------

4 – DESPESAS TOTAIS	41.654.446,00
----------------------------	----------------------

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

10.01	Câmara Municipal	1.320.000,00
20.01	Gabinete do Prefeito	1.541.000,00
30.03	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	7.149.046,00
40.04	Secretaria Municipal de Políticas Sociais	1.338.000,00
50.05	Secretaria Munic. de Educação do Ensino Básico	14.804.500,00
60.06	Secretaria Municipal de Obras e Infra -Estrutura	4.975.000,00
70.07	Secretaria Municipal de Saúde	1.960.000,00
80.08	Secretaria Municipal do Governo	135.000,00
90.09	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	208.000,00
11.11	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	753.000,00
12.12	Fundo Previdenciário do Município de Afrânio	1.809.000,00
13.13	Fundo Municipal de Assistência Social	596.500,00
14.14	Fundo Municipal de Saúde	5.032.400,00
15.15	Fundo Municipal dos Direitos da Criança/ Adolescente	33.000,00

DESPESAS POR FUNÇÕES

01- Legislativa	1.320.000,00
02 - Judiciário	208.000,00
03 – Essencial a Justiça	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

R. Coronel Clementino Coelho, 203 - Centro - Afrânio - PE - CNPJ.: 10.358.174/0001-84
Fone: (87) 3868-1054 / 3868-1038

Handwritten mark or signature.

04 – Administração	9.105.000,00
05 – Defesa Nacional	0,00
06 – Segurança Pública	16.000,00
07 – Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.967.500,00
09 – Previdência Social	1.839.000,00
10 – Saúde	6.977.400,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	14.577.500,00
13 - Cultura	0,00
14 – Direitos da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	1.237.000,00
16 – Habitação	1.350.000,00
17 – Saneamento	220.000,00
18 – Gestão Ambiental	0,00
19 – Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	866.000,00
21 – Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 – Comércio e Serviços	0,00
24 - Comunicação	0,00
25 – Energia	20.000,00
26 – Transporte	215.000,00
27 – Desporto e Lazer	192.000,00
28 – Encargos Especiais	1.203.000,00
99 – Reserva de Contingência	341.046,00

TOTAL

41.654.446,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Corrigir semestralmente a Receita e a Despesa de acordo com o crescimento verificado na Receita prevista durante o exercício e índices praticados no decorrer do exercício.

II – Suplementar as dotações Orçamentárias até o limite de 40%(quarenta por cento), da receita fixada e corrigida de acordo com os artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320 de 27 de março de 1964.

III - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita estimada, na forma da legislação vigente.

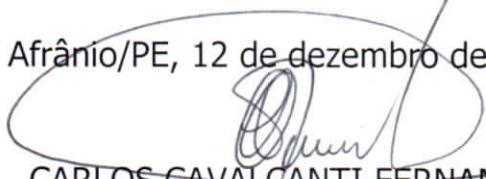
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

R. Coronel Clementino Coelho, 203 - Centro - Afrânio - PE - CNPJ.: 10.358.174/0001-84
Fone: (87) 3868-1054 / 3868-1038



Art. 5º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, financeiro a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrario.

Afrânio/PE, 12 de dezembro de 2011.



CARLOS CAVALCANTI FERNANDES
PREFEITO DO MUNICÍPIO



ANTÔNIO LUIZ BARBOSA DA SILVA
CRC-392310-PE
CPF: 105.385.184-72